PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 13/09/17
Canindé de São Francisco
13 de Setembro de 2017
Creuza Barbosa da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1237/2017

De 13 de setembro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DE FREITAS RICARDO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 394.563, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 336.938.035-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 609, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** a 6ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2017, com início em 01/09/2017 e término em 30/11/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de setembro de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal